



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.116, DE 2001 **(Do Sr. José Carlos Coutinho)**

Invalida o art. 21 e o seu parágrafo único do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - o Código de Processo Penal.

DESPACHO:

APENSE-SE AO PL-3700/1997.(DESPACHO INICIAL)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Código de Autenticação > não encontrado

[InternetShortcut]

URL=<http://imagem.camara.gov.br/MostraIntegraImagem.asp?strSiglaProp=PL&intProp=5116&intAnoProp=2001&intParteProp=1>

FIM DO DOCUMENTO